



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
05 / 05 / 26	
ÀS 14:25	Horas
Ass:	<i>[Signature]</i>

Exmo. Sr.
Vereador **THIAGO FABRIS**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Vice-Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 05 de maio de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 07, de 2026**, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao "COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

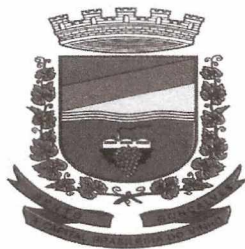
Bento Gonçalves, 05 de maio de 2026.

[Signature]
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

[Signature]
Vereador **THIAGO FABRIS**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao “COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, em comemoração aos seus 70 (setenta) anos de existência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao “COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, em comemoração aos seus 70 (setenta) anos de existência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PL)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente